



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023  
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 96

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.242/2026.

**Objeto:** Convoca a servidora municipal Carla Aparecida Alves Pereira, em gozo de férias, para retornar ao trabalho, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal Carla Aparecida Alves Pereira encontra-se em gozo de férias regulamentares, registradas junto ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 22 de dezembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 01/2026, subscrito pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Desenvolvimento Econômico, protocolado sob o nº 29/2026, na data de 09 de janeiro de 2026, por meio do qual é solicitada a interrupção das férias da referida servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora exerce função estratégica como Agente de Desenvolvimento do Posto do SEBRAE Aqui, sendo responsável direta pelo atendimento e acompanhamento de demandas essenciais ao desenvolvimento econômico local;

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público caracterizado pela necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Desenvolvimento Econômico;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar a servidora municipal Carla Aparecida Alves Pereira, Agente de Desenvolvimento do Posto do SEBRAE Aqui, RG nº 43.681.099-2 SSP/SP, CPF nº 313.157.708-81, para retornar antecipadamente ao exercício de suas funções, interrompendo o gozo das férias regulamentares, a partir de 12 de janeiro de 2026, em razão de imperiosa necessidade do serviço público.

**Parágrafo único.** O Setor de Recursos Humanos deverá registrar no prontuário da referida servidora, os dias restantes do gozo de férias, para serem usufruídos posteriormente em época oportuna.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023  
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 97

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipal de Tanabi.  
Em 09 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale  
Coordenador de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos